



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-5HHJP

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Derli Tonini Junior, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 1308-S, de 02/12/19, publicada em 05/12/19, para abertura da Tomada de Preços n.º 015/2020. Aberta a sessão, constatou-se que 03 (três) empresas entregaram os envelopes n.º 01 e n.º 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, realizou-se o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Rodrigo Barcellos Paganini, pela empresa Paganini Engenharia LTDA e Sra. Welica Rodrigues da Silva Dalzini, pela empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI. A empresa Garoa Construções e Empreendimentos LTDA entregou os envelopes, mas não se fez representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Paganini Engenharia LTDA, R\$ 156.984,81; CAJ Construções e Serviços EIRELI, R\$ 149.303,16 e Garoa Construções e Empreendimentos LTDA, R\$ 164.267,67. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital.

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	CAJ Construções e Serviços EIRELI	R\$ 149.303,16
2	Paganini Engenharia LTDA	R\$ 156.984,81
3	Garoa Construções e Empreendimentos LTDA	R\$ 164.267,67

Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: CAJ Construções e Serviços EIRELI ME; 2ª classificada: Paganini Engenharia LTDA ME e 3ª classificada: Garoa Construções e Empreendimentos LTDA ME. O representante da empresa Paganini Engenharia LTDA apontou que a empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI não atendeu ao item 7.1.7.1.1 (a) do edital e também que a procuração apresentada por esta mesma empresa faz referência a um contrato social distinto do apresentado. Às 15h14min ausentou-se da sessão o representante da empresa Paganini Engenharia LTDA. Com relação aos apontamentos levantados a comissão verificou que a empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI apresentou documentação conforme o item 7.1.7.1.2, não sendo necessária a apresentação da documentação constante no item 7.1.7.1.1 (a), visto que a empresa não é optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação. Com relação ao questionamento referente à procuração apresentada, a comissão verificou que, apesar desta citar uma alteração contratual diferente da exposta, a procuração é datada em 06 de dezembro de 2019 e o representante legal da empresa permanece o mesmo. A comissão, também verificou que a empresa Garoa Construções e Empreendimentos LTDA não atendeu ao item 7.1.3.8 (II) exigido no edital, portanto, declara INABILITADA do certame a empresa Garoa Construções e Empreendimentos LTDA. Concluída a análise e não tendo havido demais manifestações por parte dos licitantes, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação das demais empresas. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as

Handwritten signature


Handwritten signature

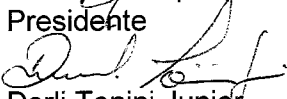
Handwritten signature




**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

empresas CAJ Construções e Serviços EIRELI ME e Paganini Engenharia LTDA ME e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI ME, com o valor de R\$ 149.303,16 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Derli Tonini Junior
Membro


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro


Welica Rodrigues da Silva Dalzini
CAJ Construções e Serviços EIRELI